

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.164, DE 2003

Inscreve o nome do General Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado **ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO**

Relator: Deputado **BONIFÁCIO DE ANDRADA**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Elimar Máximo Damasceno, propõe a inscrição do nome do General Osório no "Livro dos Heróis da Pátria", existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CECD, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao nível do senso comum, fala-se muito que o Brasil é um país sem memória, por não valorizar seu passado histórico e suas tradições cívicas, esquecendo e até mesmo omitindo importantes fatos e personagens de nossa história. Toda a nação que se preza deve cultuar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de pertencimento.

O Panteão da Pátria, com o Livro dos Heróis localizado na capital da República, foi construído para ser um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia do ex-presidente Tancredo Neves.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa História que, por sua atuação como militar, defendeu os interesses nacionais em importantes conflitos. Trata-se de Manuel Luís Osório (1808-1878), considerado o mais valoroso herói da nossa guerra no sul do continente, tendo sido o primeiro Comandante das Forças Brasileiras na Guerra do Paraguai, líder militar adorado por seus comandados, homem de uma grande bravura deu demonstrações incríveis de sua coragem em batalhas perigosas contra os paraguaios. Como nenhum outro brasileiro, correu este, o risco da morte em várias lutas na defesa da Pátria.

Assim, Osório é na vida militar brasileira o mais expressivo exemplo de heroísmo e bravura no duro combate da Guerra do Paraguai (1864-1870). Mas também, foi líder político, tendo o generalizado apoio eleitoral do povo gaúcho que o elegeu representante da província riograndense no Parlamento do Império. Seu nome deve, com certeza, figurar no Panteão da Pátria, ao lado de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, José Bonifácio, o Patriarca, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias.

Face ao exposto, votamos pela aprovação do PL nº 1.164, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **BONIFÁCIO DE ANDRADA**

Relator